

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2002

Data: 20/09/2002

Assunto: Alteração da Instrução Normativa 03/2002 de 16/09/02.

Normatização da concessão de Passe Livre aos carteiros, quando em serviço, conforme determinação judicial (liminar) constante no processo nº 2001.05.005378-9 da Justiça Federal.

Em reunião realizada no dia 19/09/02, na sede da EMDURB, com a participação dos Senhores: **Marcos da Mata Silveira**, Coordenador Regional de Negócios-Correios; **José Antonio Jacomelli**, Gerente das Empresas Baurutrans e Grande Bauru; **José Edson Alves**, Encarregado Operacional das Empresas Baurutrans e Grande Bauru; **José de Mello Nazoni**, Gerente da Empresa TUA; **Waldomiro Fantini Junior**, Diretor de Transportes da Emdurb; **Selma Helena Pires Granja**, Gerente da Câmara de Compensação Tarifária da Emdub, onde foi discutido uma alteração dos horários para utilização do benefício em questão:

- **Horário:** *Dias úteis - 9:00 às 18:30 horas.*
Sábado - 9:00 às 13:00 horas.
Domingos e feriados - Não será concedido o benefício.
- **Os demais itens estabelecidos não serão alterados.**

Bauru, 20 de Setembro de 2002.



Edmilson Queiroz Dias
Presidente - Emdurb



MARCOS DA MATA SILVEIRA
Coordenador Regional de Negócios
Matr. 8.550.539-0
DR-SPI

CORREIOS

Recebido
24/09/02
RG. 22375/6
11A